

Id:0E2897831E236B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	136.963,23		0,00 136.963,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.314.531,39	35.318,22	4.279.213,17
Investimentos	4.033.756,77	15.261,45	4.018.495,32
Inversões Financeiras	6.848,16	0,00	6.848,16
Amortização da Dívida	273.926,46	20.056,77	253.869,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.314.531,39	35.318,22	4.279.213,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.177.568,16 <(d - a)>	35.318,22 <(e - b)>	4.142.249,94 <(f - c)>

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
 861.485.083-20
 PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
 643.724.213-20
 CRC - PI 6.329/O - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
 732.462.803-63
 CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
 013.525.493-01
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.967], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

LRF: Publicações Obrigatórias